



INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE PRODUTOS E FORNECEDORES NA COPASA

Apresentação

A Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais – COPASA MG, visando dar total transparência aos procedimentos utilizados na realização de processos de pré-qualificação de produtos (materiais e equipamentos) e fornecedores, vem por meio deste, divulgar as informações pertinentes para a sua realização.

1. Objetivo

Orientar, sistematizar e regulamentar os procedimentos para a execução do processo de pré-qualificação de produtos e fornecedores na COPASA MG.

2. Descrição

O processo de pré-qualificação se aplica aos materiais e equipamentos considerados pela COPASA-MG como sendo de grande relevância estratégica, financeira e operacional e que sejam fabricados segundo normas técnicas elaboradas por entidades de reconhecida competência técnica.

Prevalecerão:

- a) As Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- b) As Normas Técnicas Internacionais especificadas pela COPASA MG;
- c) As Portarias do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO;
- d) As Normas Técnicas da COPASA MG;
- e) O Regulamento de Contratações da COPASA MG.



INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE PRODUTOS E FORNECEDORES NA COPASA

3. Definições

Para melhor entendimento do processo são adotadas as seguintes definições:

- a) **Pré-qualificação de produtos e fornecedores** - procedimento de homologação técnica de produtos e fornecedores, por meio do qual a Unidade de Suprimentos verifica se o fornecedor está potencialmente capacitado para fornecer materiais e equipamentos que atendam às especificações, normas técnicas e demais exigências da COPASA MG;
- b) **Certificado de Homologação Técnica – CHT** - documento emitido pela COPASA MG, que atesta a condição de pré-qualificação permanente, onde são descritos o fornecedor homologado e a relação aos materiais e equipamentos submetidos à análise e aprovados pela COPASA MG, de acordo com as especificações e normas técnicas pertinentes;
- c) **Conformidade** – atendimento a requisitos especificados;
- d) **Controle da qualidade** – técnicas e atividades operacionais utilizadas para verificar o atendimento aos requisitos de qualidade de um material, equipamento ou serviço;
- e) **Especificação Técnica** – documento que define os requisitos pelos quais a conformidade pode ser verificada. São exigências descritas de forma completa, precisa e ordenadas, a serem satisfeitas por um material, equipamento ou serviço a partir de normas técnicas que regulamentem sua produção;



INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE PRODUTOS E FORNECEDORES NA COPASA

- f) **Laboratório credenciado** – laboratório com reconhecimento formal, de organismo oficial de controle de qualidade, implantado para realizar uma atividade perfeitamente definida;
- g) **Não conformidade** – não atendimento de um requisito especificado;
- h) **Plano de amostragem** – plano adotado quando da aplicação de métodos probabilísticos em suas diversas formas, como: amostragem aleatória, sistemática, por conglomerados, estratificada e amostragem múltipla;
- i) **Registro de não Conformidade** – documento que fornece evidência objetiva de atividades de inspeção e de auditoria do sistema de garantia da qualidade de produtos, e que documentam os resultados obtidos.

4. Dúvidas e Esclarecimentos

A Unidade de Serviços de Logística e Suprimentos/Engenharia de Materiais, subordinada à Superintendência de Aquisições e Logística/Diretoria Financeira, é a unidade funcional na COPASA responsável pela atividade em questão.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados para:

Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA MG
Unidade de Serviços de Logística e Suprimentos / Engenharia de Materiais
BR-356, S/n – Belvedere - CEP.: 30.320-765 – Belo Horizonte – MG
Telefone: +55 (31) 3250-2572 ou +55 (31) 3250-2402
e-mail: usls.ep@copasa.com.br